SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE GOIÁS

FGM Federação Goiana de Municípios

Goiás , 29 de Junho de 2020 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO X | Nº 2344

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria Executiva 2017 / 2018

Presidente: Haroldo Naves Soares - Campos Verdes

1º Vice Presidente: Francisco Alves de Sousa Junior - Teresópolis de Goiás

2º Vice Presidente: José da Silva Faleiro - Silvânia

Diretor Administrativo: Haicer Sebastião Pereira Lima - Iaciara

Diretor Adm Substituto: Nélio Pontes da Cunha - São Miguel do Araguaia

Diretor Financeiro: Eurípedes Moreira da Silva - Gouvelândia

Diretor Financ Substituto: Flavio Junior Vilela - Arenópolis

Diretor da EGP: Reila Aparecida Naves de Farias - Turvelândia

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APORÉ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM N°416

PORTARIA FMS Nº 416-2020 - 26 DE JUNHO DE 2.020.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...
R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar o servidor LUIZ PAULO DA SILVA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 042.988.478-88, por realizar viagem à cidade de Goiania-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, até a cidade de Goiânia para levar pacientes para realização de retorno, exames e consultas médicas, conduzindo o veículo: AMBULÂNCIA UTI – PLACA: QTW- 2DO4, desta municipalidade, com saída no dia:22/06/2020 e retorno para o dia:24/06/2020, devendo o mesmo receber a liberação de recursos de recursos no valor de R$ 863,00 (OITOCENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS), discriminados da seguinte forma: *Despesas com 06 alimentações no valor de R$35,00(cada)Totalizando o valor de R$210,00. Despesas com 03 pernoites no valor de R$80,00(cada)Totalizando o valor de R$240,00.Despesas com 01 abastecimento no valor de R$413.00, Totalizando o valor de R$863,00.*

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos décimo sexto dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte (26/06/2020).

SILVANA FERNANDES DA SILVA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Patricia Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:58563B74

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM N°417

PORTARIA FMS Nº 417-2020 - 26 DE JUNHO DE 2.020.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...
R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar o servidor LUIZ PAULO DA SILVA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 042.988.478-88, por realizar viagem à cidade de PARANAIBA-MS, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização de retorno, exames e consultas médicas, conduzindo o veículo: L-200 – PLACA: PRW-1589, desta municipalidade, com saída no dia:15/06/2020 e retorno para o mesmo dia, devendo o mesmo receber a liberação de recursos de recursos no valor de R$ 70,00 (SETENTA REAIS), discriminados da seguinte forma: *Despesas com 02 alimentações no valor de R$35,00(cada)Totalizando o valor de R$70,00.*

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos décimo sexto dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte (26/06/2020).

SILVANA FERNANDES DA SILVA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Patricia Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:8A823AF9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM N°418

PORTARIA FMS Nº 418-2020 - 26 DE JUNHO DE 2.020.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...
R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar o servidor LUIZ PAULO DA SILVA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 042.988.478-88, por realizar viagem à cidade de Jatai-Go, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização de retorno, exames e consultas médicas, conduzindo o veículo: AMBULÂNCIA SAVEIRO – PLACA: PRI-4798, desta municipalidade, com saída no dia:19/06/2020 e retorno para o mesmo dia, devendo o mesmo receber a liberação de recursos de recursos no valor de R$ 70,00 (SETENTA

REAIS), discriminados da seguinte forma: *Despesas com 02 alimentações no valor de R$35,00(cada)Totalizando o valor de R$70,00.*

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos décimo sexto dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte (26/06/2020).

SILVANA FERNANDES DA SILVA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Patricia Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:4AD36F51

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM N°419

PORTARIA FMS Nº 419/2020 - 26 DE JUNHO DE 2020.

Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal n.º 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor SEBASTIÃO SEVERINO DA SILVA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 501.956.541-53, a realizar viagem até a cidade de RIO VERDE - GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização de retorno, exames e consultas médicas, com saída no dia 26/06/2020, com retorno previsto para o mesmo dia, conduzindo o veículo: AMBULÂNCIA UTI - PLACA: QTW- 2DO4, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$70,00 *(setenta reais)*, discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 alimentações no valor de R$35,00(cada)Totalizando o valor de R$70,00.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos vigésimo sexto dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte 26/06/2020).

SILVANA FERNANDES DA SILVA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Patricia Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:A08A1258

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM N°420

PORTARIA FMS Nº 420/2020 - 26 DE JUNHO DE 2020

Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:
Art. 1º - Ressarcir o servidor LEANDRO PAULO DE FREITAS LIMA, Auxiliar Administrativo, lotado no Fundo Municipal de Saúde – Secretaria de Saúde, CPF nº 893.153.321-72, por realizar viagem à cidade de SÃO JOSÉ DO RIO PRETO -SP, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar paciente para realização de exames, retorno e consultas médicas, conduzindo o veículo: voyage- PLACA: prm-2921, desta municipalidade com saída no dia 22/06/2020, e retorno para o dia:23/06/2020, devendo o mesmo receber a liberação de recursos no valor de R$ 396,00 *(TREZENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS)*, discriminados da seguinte forma: Despesas com 03 alimentações no valor de R$35,00(cada)Totalizando o valor de R$105,00. Despesas com 01 pernoite no valor de R$80,00, Despesas com 01 abastecimento no valor de R$211,00. Totalizando o valor de R$396,00

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos vigésimo sexto dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte (26/06/2020).

SILVANA FERNADES DA SILVA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Patricia Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:D6DC1940

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO DE UNIFICAÇÃO DE LOTES

DECRETO Nº 2399/2020, DE 26 DE JUNHO DE 2020.

"Dispõe sobre unificação de lotes urbanos e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 155, I, "d" da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO as manifestações, inclusive de natureza técnica, assentadas no Processo Administrativo nº 7705/2020,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado a unificação dos lotes urbanos nº 02 e 03 da quadra 11 com nova denominação de lote nº 20 da quadra 11, situado no Loteamento Chapadão do Céu, com área superficial de 900,00 (novecentos metros quadrados), que está em conformidade com as leis municipais, de acordo com certidão exarada no Processo Administrativo sob nº 7705/2020, bem como em consonância com o memorial descritivo elaborado pelo Técnico em Agrimensura e Agropecuária, senhor Djalmir Gonçalves, inscrito no CFT BR 50178580163.

LOTE 20: Um lote urbano, situado nesta Cidade de Chapadão do Céu, comarca de Serranópolis, denominado lote nº 20 da quadra 11, situado no Loteamento Chapadão do Céu, com área de 900,00 m² (novecentos metros quadrados), com as seguintes dimensões e confrontações, sendo: FRENTE: 30,00 m (trinta metros) com a Avenida Monjolo Leste; FUNDO: 30,00 m (trinta metros) com os lotes n° 10 e 11; LADO DIREITO: (para quem da rua olha para o terreno) 30,00 m (trinta metros) com o lote n° 01; e LADO ESQUERDO: (para quem da rua olha para o terreno) 30,00 m (trinta metros) com o lote n° 04. Objeto da Matrícula por ficha, livro 2 de Registro Geral do CRI de Chapadão do Céu-GO

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte.

ROGÉRIO PIANEZZOLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Dopke Melo
Código Identificador:ADB48BF6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO DE UNIFICAÇÃO DE LOTES

DECRETO Nº 2400/2020, DE 26 DE JUNHO DE 2020.

"Dispõe sobre unificação de lotes urbanos e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 155, I, "d" da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO as manifestações, inclusive de natureza técnica, assentadas no Processo Administrativo nº 7706/2020,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado a unificação dos lotes urbanos nº 17A e 18 da quadra 09 com nova denominação de lote nº 19 da quadra 09, situado no Loteamento Sol Nascente, com área superficial de 1.156,22 m² (um mil e cento e cinquenta e seis metros e vinte e dois decímetros quadrados), que está em conformidade com as leis municipais, de acordo com certidão exarada no Processo Administrativo sob nº 7706/2020, bem como em consonância com o memorial descritivo elaborado pelo Engenheiro Civil, Nivalter Rodrigues Mendes, inscrito no CREA 0685016920/D-SP.

LOTE 19: Um lote urbano, situado nesta Cidade de Chapadão do Céu, comarca de Serranópolis, denominado lote nº 19 da quadra 09, situado no Loteamento Sol Nascente, com área de 1.156,22 m² (um mil e cento e cinquenta e seis metros e vinte e dois decímetros quadrados), esquina, com as seguintes dimensões e confrontações, sendo: : FRENTE: 21,00 m (vinte e um metros) com a Rua E Leste esquina com a Avenida Orion Norte, com um arco de 14,14 m (quatorze virgula quatorze metros) com raio de 9,00 m (nove metros); FUNDO: 15,00 m (quinze metros) com a Avenida Monjolo Leste; LADO ESQUERDO, de quem da rua olha para o terreno: 63,00 m (sessenta e três metros) com os lotes n° 06 e 11; LADO DIREITO, de quem da rua olha para o terreno, descontinuo: 6,24 m (seis virgula vinte e quatro metros) com a Av. Orion Norte, 15,00 m (quinze metros) com o lote n° 17C mais 47,76 (quarenta e sete virgula setenta e seis metros) com os lotes n° 17C e 09. Objeto da Matrícula por ficha, livro 2 de Registro Geral do CRI de Chapadão do Céu-GO

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte.

ROGÉRIO PIANEZZOLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Dopke Melo
Código Identificador:9D562BF1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO DE DESMEBRAMENTO

DECRETO Nº 2401/2020, DE 26 DE JUNHO DE 2020.

"Dispõe sobre desmembramento de lote e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 155, I, "d" da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO as manifestações, inclusive de natureza técnica, assentadas no Processo Administrativo nº 7704/2020,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o desmembramento do lote urbano denominado nº 06 da quadra 01, situado no Loteamento Residencial Vale dos Ipês, com área de 420,12 m² (quatrocentos e vinte metros e doze decímetros quadrados) que está em conformidade com as leis municipais, de acordo com certidão exarada no Processo Administrativo sob nº 7704/2020, bem como em consonância com o memorial descritivo elaborado pelo Engenheiro Civil, Senhor Nivalter Rodrigues Mendes, inscrito no CREA SP 068.5016920/D-SP Visto-GO 10.340.

LOTE 06A: Um lote urbano, situado nesta Cidade de Chapadão do Céu, Comarca de Serranópolis, Estado de Goiás, no Loteamento Residencial Vale dos Ipês, assim discriminado: Lote 06-A da Quadra 01, com a área de 210,12 m2 (duzentos e dez metros e doze decímetros quadrados) esquina, medindo: FRENTE: 8,50 m (oito metros e cinquenta centímetros) com a Rua 01 Oeste e curva de 14,14 m com raio de 9,00 metros esquina com a Rua Hércules Sul; FUNDO: 17,50 m (dezessete metros e cinquenta centímetros) com o lote n° 06-B (Criação); LADO DIREITO: (para quem da rua olha para o terreno) 13,00 m (treze metros) com o lote n° 05; e LADO ESQUERDO: (para quem da rua olha para o terreno) 4,00 m (quatro metros) com a Rua Hercules Sul. Proprietários: Sra. Kelle Mayllana Costa da Conceição Nascimento, inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob nº 602.786.073-14, e o esposo, Sr. José Libório do Nascimento Neto, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob nº. 050.883.073-73. Objeto da Matricula por ficha, livro 2 de Registro Geral do CRI de Chapadão do Céu - GO.

LOTE 06B: Um lote urbano, situado nesta Cidade de Chapadão do Céu, Comarca de Serranópolis, Estado de Goiás, no Loteamento Residencial Vale dos Ipês, assim discriminado: Lote 06-B da Quadra 01, com a área de 210,00 m2 (duzentos e dez metros quadrados), medindo: FRENTE: 12,00 m (doze metros) com a Rua Hércules Sul; FUNDO: 12,00 m (doze metros) com o lote n° 05; LADO DIREITO: (para quem da rua olha para o terreno) 17,50 m (dezessete virgula cinquenta metros) com o lote n° 06-A (Criação); e LADO ESQUERDO: (para quem da rua olha para o terreno) 17,50 m (dezessete virgula cinquenta metros) com o lote n° 01. Proprietário: Sr. Fabiano Souza Rezende, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob nº 014.956.933-50. Objeto da Matricula por ficha, livro 2 de Registro Geral do CRI de Chapadão do Céu - GO.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte.

ROGÉRIO PIANEZZOLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Dopke Melo
Código Identificador:C3BA9663

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO

DECRETO Nº 2402/2020, DE 26 DE JUNHO DE 2020.

"Dispõe sobre desmembramento de gleba urbana e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 155, I, "d" da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO as manifestações, inclusive de natureza técnica, assentadas no Processo Administrativo nº 5906/2020,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o desmembramento de gleba urbana denominada lote 02, objeto da Matrícula sob nº 5.108 do CRI de Chapadão do Céu, com área de 7.399,63 (sete mil e trezentos e noventa e nove metros e sessenta e três decímetros quadrados) que está em conformidade com as leis municipais, de acordo com certidão exarada no Processo Administrativo sob nº 5906/2020, bem como em consonância com o memorial descritivo elaborado pelo Engenheiro Civil, Senhor Marcelo Alexandre Fernandes, inscrito no CREA 533364/D-SP Visto GO 10799/V.

LOTE 02-C: Um lote urbano, situado nesta Cidade de Chapadão do Céu, Comarca de Serranópolis, Estado de Goiás, na "EXPANSÃO URBANA", com área total de 611,67 m² (seiscentos e onze metros e sessenta e sete decímetros quadrados) assim discriminado: "Inicia-se no vértice denominado M17, em limites com terras do Lote 2-D (criação) e Estrada Vicinal, sentido Aeroporto, daí segue com rumo e distância de 11°39'00" NE – 10,00 m, até o marco M5A, confrontando com terras de Estrada Vicinal, sentido Aeroporto, daí segue com rumo e distância de 78°20'55" SE – 53,37 m, até o marco M2A, confrontando com terras do Lote 2A, daí segue com rumo e distância de 45°41'52" SE – 18,53 m, até o marco M18, confrontando com terras da Fazenda Olho do Céu, daí segue com rumo e distância de 78°21'03" NW - 68,97 m, até o marco M17, confrontando com terras do Lote 02-D (criação), fechando assim tal poligonal." Objeto da Matricula por ficha 01, livro 02 de Registro Geral do CRI de Chapadão do Céu- GO.

LOTE 02-D: Um lote urbano, situado nesta Cidade de Chapadão do Céu, Comarca de Serranópolis, Estado de Goiás, na "EXPANSÃO URBANA", com área total de 1.691,66 m² (um mil e seiscentos e noventa e um metros e sessenta e seis decímetros quadrados) assim discriminado: "Inicia-se no vértice denominado M16, em limites com terras do Lote 02 (remanescente) e Estrada Vicinal, sentido Aeroporto, daí segue com rumo e distância de 11°39'00" NE – 20,00 m, até o marco M17, confrontando com terras de Estrada Vicinal, sentido Aeroporto, daí segue com rumo e distância de 78°21'03" SE - 68,97 m, até o marco M18, confrontando com terras do Lote 2-C (criação), daí segue com rumo e distância de 45°41'52" SE - 37,07 m, até o marco M19, confrontando com terras da Fazenda Olho do Céu, daí segue com rumo e distância de 78°21'01" NW - 100,19 m, até o marco M16, confrontando com terras do Lote 02 (remanescente), fechando assim tal poligonal." Objeto da Matricula por ficha 01, livro 02 de Registro Geral do CRI de Chapadão do Céu- GO.

LOTE 02 (Área remanescente): Uma gleba urbana, situado nesta Cidade de Chapadão do Céu, Comarca de Serranópolis, Estado de Goiás, na "EXPANSÃO URBANA", com área total de 5.096,30 m² (cinco mil e noventa e seis metros e trinta decímetros quadrados) assim discriminado: "Inicia-se no vértice denominado M13, em limites com terras do Lote 04 e Estrada Vicinal, sentido Aeroporto, daí segue com rumo e distância de 11°39'00" NE – 72,19 m, até o marco M16, confrontando com terras de Estrada Vicinal, sentido Aeroporto, daí segue com rumo e distância de 78°21'01" SE – 100,19 m, até o marco M19, confrontando com terras do Lote 02-D (criação), daí segue com rumo e distância de 45°41'52" SE - 16,26 m, até o marco M11, confrontando com terras da Fazenda Olho do Céu, daí segue com rumo e distância de 44°18'08" SW – 29,85 m, até o marco M6, confrontando com terras do Lote 01, daí segue com Rumo e Distância de 45°41'52" NW – 8,63 m, até o marco M12, confrontando com terras do Lote 04, daí segue com Rumo e Distância de 76°16'02" SW – 100,18 m , até o Marco de início desta descrição, vértice M13, confrontando com Lote 04, fechando assim tal poligonal." Objeto da Matricula por ficha 01, livro 02 de Registro Geral do CRI de Chapadão do Céu- GO.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte.

ROGÉRIO PIANEZZOLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Dopke Melo
Código Identificador:C08795FE

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE MARA ROSA

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N° 160/2020, DE 26 DE JUNHO DE 2020.

"Declara a Dispensa de licitação para a Aquisição de Testes Rápidos para identificação da COVID19, destinados aos casos suspeitos do COVID 19 no município de Mara Rosa Goiás, que especifica e dá outras providências. "

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei Federal 13.979/2020 e na Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO a necessidade de Aquisição de Testes Rápidos para identificação da COVID19, destinados aos casos suspeitos do COVID 19 no município de Mara Rosa Goiás.
CONSIDERANDO que a empresa a ser contratada abrange todos os requisitos exigidos, e foi a única empresa em ter os Testes Rápidos a pronta entrega e com o preço mais vantajoso para administração pública, conforme pesquisa de preço, constante no processo administrativo.

CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos na Lei Federal 13.979/2020 art. 4º e na Lei nº 8.666/93 art. 24 inciso II e IV, para a contratação direta de empresa para Aquisição de Testes Rápidos para identificação da COVID19, destinados aos casos suspeitos do COVID 19 no município de Mara Rosa Goiás;
CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei Federal 13.979/2020 e na Lei nº 8.666/93 art. 24 inciso II e IV e ainda, confirmado o interesse público da Administração municipal, autorizando assim a declaração de Dispensa na contratação de empresa para Aquisição de Testes Rápidos para identificação da COVID19, destinados aos casos suspeitos do COVID 19 no município de Mara Rosa Goiás
DECRETA:
RESOLVE:
Art. 1° - Fica declarada a Dispensa de licitação para contratação de contratação de empresa para Aquisição de Testes Rápidos para identificação da COVID19, destinados aos casos suspeitos do COVID 19 no município de Mara Rosa Goiás, da empresa **K.S. EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI**, inscrita no CNPJ: 33.546.315/0001-98, com sede na AVENIDA BRASIL N.902, SALA 03, CENTRO, CERES - GOIÁS, neste ato representado pelo Sr. **KAMILLA ANDRADE BORGES**, portador(a) da Carteira de Identidade Profissional nº 017945, CRM - GO, e CPF nº 032.731.151-73.
Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de R$ 18.750,00 (dezoito mil e setecentos e cinquenta reais), em favor da empresa **K.S. EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI,** para a Aquisição de Testes Rápidos acima mencionados, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **K.S. EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI**, inscrita no CNPJ: 33.546.315/0001-98**,** para assinar o contrato.

FLAVIO BATISTA DE SOUSA
Prefeito de Mara Rosa - GO

Publicado por:
Joelma Coelho Ferreira
Código Identificador:21E59065

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
DECRETO FUNDACIONAL Nº 217, DE 25 DE JUNHO DE 2020

"Anula processo de licitação na modalidade de Pregão Presencial Edital nº 011/2020, e dá outras providências. "

A Diretora Geral da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior de Mineiros – FIMES, Profª. Ma. Ita de Fátima Dias Silva, no uso de suas atribuições legais em vigor e,

CONSIDERANDO a recomendação do Controle Interno lavrada pelo Sr. Juno Santos Barbosa, que apontou ilegalidade no Processo n°. 468/2020, Pregão Presencial n°. 011/2020, que tem por objeto contratação de empresa de engenharia para a Reforma e troca de telhado e sua estrutura, troca de forro e sua estrutura, platibandas, reforma das portas internas e troca das mais desgastadas, remoção e construção da calçada externa, pintura
interna e externa do laboratório de análises de solos e sementes;
CONSIDERANDO que o edital exige dos licitantes como condição de participação, prévia realização de visita técnica no local de realização das obras, o que contraria as súmulas n°. 03, 04 e 05 do Tribunal de Contas do Estado de Goiás;
CONSIDERANDO os princípios norteadores da Administração Pública, previstos no art. 37, da CF, que são os seguintes: Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência;
CONSIDERANDO que, como cediço, a Administração Pública possui o poder de AUTOTUTELA, plasmado nas súmulas 346 e 473 do c. Supremo Tribunal Federal;
CONSIDERANDO a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios que tramitam em sua instância, com
fundamento no disposto no artigo 49, caput, da Lei Federal n° 8666/1993;

RESOLVE:

Art. 1°. Acatar a recomendação do Controle Interno do Município de Mineiros e ANULAR todo o Processo n°. 468/2020, Pregão Presencial n°. 011/2020, tendo em vista a ocorrência de atos insanáveis apontados na referida recomendação, que passa fazer parte integrante desse, com fundamento no inciso VIII e §1º, do artigo 50, da Lei Federal nº 9.784/99 e no artigo 49 da Lei 8.666/93.

Art. 2.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cientifique-se.

GABINETE DA DIRETORA GERAL DA FIMES, aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte (25/06/2020).

ITA DE FÁTIMA DIAS SILVA
Diretora Geral da FIMES

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:A9E805BF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2020020204

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 376, de 18 de outubro de 2018 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a falta de medicamentos/materiais nas unidades hospitalares e/ou Farmácia Básica;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais até que se viabilize o devido processo licitatório, e sobretudo o ***art. 4º da Lei nº 13.979****, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019*;
Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional, pela Organização Mundial da Saúde, em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19), reconhecida pelo Ministério da Saúde (Portaria nº 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020), pelo Governo do Estado de Goiás (Decretos nº 9.633 e 9.634, ambos de 13 de março de 2020) e pelo **Município de Mineiros** (**Decreto nº 188, de 16 de março de 2020**);

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, e em específico no art. 4º da Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, a aquisição emergencial de *luva de procedimento XP (EPI)*, para a UPA 24hs, Hospital Municipal e Unidades de Saúde, devido à pandemia de **coronavírus-COVID 19**, imprescindíveis para a continuidade do serviço público.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à sociedade empresária TOTAL SEGURANCA EQUIPAMENTOS DE PROTECAO E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 13.851.726/0001-80, com sede na rua 15, nº 47, quadra M, lote 10, setor Machado, Mineiros/GO, cep 75.830-132, fone (64) 3661-8299, no valor total de R$ 3.468,00 (três mil quatrocentos e sessenta e oito reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores, ficando desde já autorizada a sua anulação parcial do empenho, em caso de eventual desconto no faturamento dos produtos.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 12 de Junho de2020.

ROSANGELA DE REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:76EAD478

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2020020235

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 376, de 18 de outubro de 2018 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a falta de medicamentos/materiais hospitalares na Farmácia Básica de Mineiros;

CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais até que se viabilize o devido processo licitatório;

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos dos incisos II e IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, a aquisição de medicamentos destinados a pacientes diversos, em decorrência de relatórios médicos e/ou ordens judiciais/requisições do MP, imprescindíveis para a garantia de sua saúde.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à sociedade empresária **FARMÁCIA SANTA LAURA VICUNA LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 00.774.877/0001-30, com sede na rua oito nº 119, Bairro Machado, Mineiros/GO, CEP 75830-000, no valor total de R$ **2.216,00 (dois mil duzentos e dezesseis reais**).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 16 de Junho de 2020.

ROSANGELA DE REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:B5CA334B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2020020297

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 376, de 18 de outubro de 2018 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a insuficiência da relação de medicamentos da rede pública municipal (assistência farmacêutica) para o integral atendimento à população;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes;
CONSIDERANDO os relatórios/receituários médicos e/ou laudos médicos e/ou pareceres favoráveis da CATS – Câmara de Avaliação Técnica em Saúde;
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais até que se viabilize o devido processo licitatório;

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, a aquisição de medicamentos a ANA LIVIA SILVA SOUSA e RAQUEL SANTOS DE JESUS, usuários (as) do SUS, imprescindíveis para a garantia de sua saúde.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à sociedade empresária FARMÁCIA SANTA LAURA VICUNA LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 00.774.877/0001-30, com sede na rua oito nº 119, Bairro Machado, Mineiros/GO, CEP 75830-000, no valor total de R$ 745,60 (setecentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros,15 de junho de 2020.

ROSANGELA DE REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:C614A5BB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2020016866

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 131, de 09 de abril de 2018 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade e manutenção (serviços e reposição de peças) no gerador da UPA, bem como a obrigação de que sejam da mesma marca do referido aparelho (CUMMINS);
CONSIDERANDO a inexistência de outras empresas que disponibilizam o objeto na região;
CONSIDRANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, I, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição em decorrência da exclusividade do fornecedor;

RESOLVE:

I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, I, da Lei 8.666/93, para a contratação da empresa DISTRIBUIDORA CUMMINS CENTRO OESTE LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.475.599/0006-97, localizada na Avenida Presidente Vargas , nº 3420, qd 35, lt 10, sl J, Vila Maria, Rio Verde-GO, CEP 75.905-310, fone (62) 3095-4444, visando a aquisição de peças e serviços para o aparelho gerador da UPA (*motor modelo 6B/BT/BTA/BTAA, série motor 36532708, modelo equipamento C100 D6, data de fabricação 26/01/2016, OEM Cummins Power Generation, data início da garantia 08/06/2016, data final da garantia 08/06/2018, de propriedade da Secretaria Municipal de Saúde de Mineiros*), no valor total de R$ 1.905,59 (um mil novecentos e cinco reais e cinquenta e nove centavos).
III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.
IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 02 de Junho de 2020.

ROSANGELA DE REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:D1466578

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM - 2020000027

Nº. DO PROCESSO: 2020018529
CREDENCIANTE:MUNICÍPIODE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADO: DENILTON DOS SANTOS SILVA, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 648.320.903-72.
OBJETO: Aditivo para prorrogar o prazo do contrato de credenciamento de técnico de enfermagem.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo de nº 2020000027.
DATA DE ASSINATURA: 22 de junho de 2020.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:00761C5E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE TÉCNICA DE ENFERMAGEM - 2019000017

Nº. DO PROCESSO: 2020018444
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADA: ALINE PEREIRA RAMOS, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 026.945.751-88.
OBJETO: Aditivo para prorrogar o prazo do contrato de credenciamento de técnica de enfermagem.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo de nº 2019000017.
DATA DE ASSINATURA: 22 de junho de 2020.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:BA0B43D4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO MEDICO - 2019003752

Nº. DO PROCESSO: 2020019077
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADA: A empresa MATHEUS MENDONÇA MORAES RESENDE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.159293/0001-40.
OBJETO: Aditivo para prorrogar o prazo do contrato de credenciamento médico.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo de nº 2019003752.
DATA DE ASSINATURA: 22 de junho de 2020.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:F68BBC56

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO MEDICO - 2019044982

Nº. DO PROCESSO: 2020018935
CREDENCIANTE:MUNICÍPIODE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADA: A empresaMARÍLIACAMARGO SOUTO – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.637.334/0001-67.
OBJETO: Aditivo para prorrogar o prazo do contrato de credenciamento médico.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo de nº 2019044982.
DATA DE ASSINATURA: 22 de junho de 2020.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:75290696

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO MEDICO - 2020004077

Nº. DO PROCESSO: 2020018669
CREDENCIANTE:MUNICÍPIODE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADA: LEA CRISTINA GOUVEIA, brasileira, inscrita CPF (MF) sob o n. 020.017.188-70.
OBJETO: Aditivo para prorrogar o prazo do contrato de credenciamento médico.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo de nº 2020004077.
DATA DE ASSINATURA: 22 de junho de 2020.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:4D6B9B7B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE TÉCNICA EM ENFERMAGEM - 2019012433

Nº. DO PROCESSO: 2020018655

CREDENCIANTE:MUNICÍPIODE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADA: JULIANA NAARA LACERDA LEMOS, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 701.788.801-40.
OBJETO: Aditivo para prorrogar o prazo do contrato de credenciamento de técnica de enfermagem.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo de nº 2019012433.
DATA DE ASSINATURA: 22 de junho de 2020.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:0A7D1078

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO A CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE TÉCNICA EM ENFERMAGEM - 2020006586

Nº. DO PROCESSO: 2020018671
CREDENCIANTE:MUNICÍPIODE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADA: LILIANE SANTOS CUNHA SOUZA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 001.809.103-29.
OBJETO: Aditivo para prorrogar o prazo do contrato de credenciamento de técnica de enfermagem.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo de nº 2020006586.
DATA DE ASSINATURA: 22 de junho de 2020.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:83099B1F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE TÉCNICA EM ENFERMAGEM - 2019045027

Nº. DO PROCESSO: 2020018705
CREDENCIANTE:MUNICÍPIODE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADA: MARIZETE SILVA PIO SOUSA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 024.318511-17.
OBJETO: Aditivo para prorrogar o prazo do contrato de credenciamento de técnica de enfermagem.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo de nº 2019045027.
DATA DE ASSINATURA: 22 de junho de 2020.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:2FD8F171

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO MEDICO - 2019036978

Nº. DO PROCESSO: 2020018947
CREDENCIANTE:MUNICÍPIODE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADA: A empresa PAULO ADVINCULA DA CUNHA (MED-SAÚDE CONSULTORIOS), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.531.491/0001-74.
OBJETO: Aditivo para prorrogar o prazo do contrato de credenciamento médico.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo de nº 2019036978.
DATA DE ASSINATURA: 22 de junho de 2019.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:B29590B5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE TÉCNICA EM ENFERMAGEM - 2019041816

Nº. DO PROCESSO: 2020018760
CREDENCIANTE:MUNICÍPIODE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADA: VANDA SILVA OLIVEIRA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 842.218.281-53.
OBJETO: Aditivo para prorrogar o prazo do contrato de credenciamento de técnica de enfermagem.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo de nº 2019041816.
DATA DE ASSINATURA: 22 de junho de 2020.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:54CDC04A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO MEDICO - 2019003754

Nº. DO PROCESSO: 2020021491
CREDENCIANTE:MUNICÍPIODE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.

CREDENCIADA: A empresa VINICIUS AUGUSTO SILVA DE OLIVEIRA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.916.368/0001-62.
OBJETO: Aditivo para prorrogar o prazo do contrato de credenciamento médico.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo de nº 2019003754.
DATA DE ASSINATURA: 24 de junho de 2020.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:3EDEAF3D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE TÉCNICA EM ENFERMAGEM - 2020002920

Nº. DO PROCESSO: 2020018759
CREDENCIANTE:MUNICÍPIODE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADA:VALQUÍRIARODRIGUES OLIVEIRA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 011.343.271-29.
OBJETO: Aditivo para prorrogar o prazo do contrato de credenciamento de técnica de enfermagem.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo de nº 2020002920.
DATA DE ASSINATURA: 22 de junho de 2020.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:31138672

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
LEI Nº 1.958, DE 26 DE JUNHO DE 2020.

"Autoriza a doação de imóveis ao Estado de Goiás, com encargo de construção e instalação da Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE MINEIROS aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar ao Estado de Goiás, os imóveis urbanos constantes dos lotes 19 e 20, da Quadra 05, da Rua Sebastiana Maria de Sousa, do Loteamento Morada do Sol, com as seguintes medidas e confrontações:

I – Lote 19 de Matrícula nº 28.760 do Livro 02 do CRI local, de área de 310,17 m² (trezentos e dez metros quadrados vírgula dezessete), frente 11,00 metros, dando pra Rua Sebastiana Maria de Sousa; lado direito 27,99 metros confrontando com lote 18; lado esquerdo 28,41 metros, confrontando com o lote 20; e fundo 11,0 metros confrontando com o lote 14;

II – Lote 20 de Matrícula nº 28.761 do Livro 02 do CRI local, de área de 314,83 m² (trezentos e catorze metros quadrados vírgula oitenta e três), frente 11,00 metros, dando pra Rua Sebastiana Maria de Sousa; lado direito 28,41 metros confrontando com Lote 19; lado esquerdo 28,83 metros, confrontando com o lote 21; e fundo 11,0 metros confrontando com o lote 13.

Art. 2º. A doação será realizada com encargo específico de construção, instalação e pleno funcionamento da sede da Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher – DEAM, no prazo de 02 (dois) anos contados da transferência de domínio, sob pena de reversão dos imóveis e eventuais benfeitorias ao Poder Púbico Municipal.

Parágrafo único. Desde que iniciada a execução da obra, o prazo previsto no *caput* poderá ser prorrogado por até igual período, mediante expresso requerimento do donatário a ser submetido ao crivo do Chefe do Poder Executivo Municipal, acompanhado de justificativa e cronograma de execução da obra e de cumprimento do encargo.

Art. 3°. A alienação de que trata esta Lei dar-se-á em estrita observância à legislação pertinente, e dependerá de prévia avaliação dos bens especificados no seu art. 1º, dispensada a licitação, nos termos do art. 17, I, "b", da Lei Federal nº 8.666/1993.

Art. 4º. A escritura pública de doação, com especificação do encargo, será lavrada no CRI do Município de Mineiros, em total obediência aos ditames desta Lei, devendo constar da mesma, cláusula especial acerca da reversão da doação em caso de não cumprimento do encargo no prazo previsto no art. 2º desta Lei.

Parágrafo Único. Ocorrendo a reversão, o imóvel será reincorporado ao patrimônio do Município de Mineiros, com as benfeitorias nele existentes, sem direito a retenção ou a qualquer tipo de indenização ao Estado de Goiás.

Art. 5º. Todos os encargos de transmissão e registro dos imóveis, correrão por conta exclusiva do donatário.

Art. 6º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte (26/06/2020).

AGENOR RODRIGUES DE REZENDE
Prefeito Municipal de Mineiros (GO).

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:846C180E

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
INTIMAÇÃO FISCAL 093/2020 DO DIA 22/06/2020

I - IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:

Razão Social:	**IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR**		
CNPJ/CPF:	**62.955.505/8961-01**	Insc. CCI:	
Fantasia:			
Endereço:	**VA. RIO BRANCO QD 14 LT 15**		
Bairro:	**PARQUE DOS JATOBAS**		
Cidade/UF:	**MINEIROS -GO**	CEP:	**75.830-000**
Atividade:			
Contador:			

II - INTIMAÇÃO:
Conforme a identificação acima fica o proprietário ou responsável **INTIMADO** a REGULARIZAR no prazo legal de **05 (CINCO) dias** *(conforme art. 102 da Lei 413/89)*, a contar do ciente desta, a seguintes irregularidades:
1 – PROMOVER A LIMPEZA DO IMOVEL SITUADO NA QD. 14 LT. 15, PARQUE DOS JATOBAS.

III - INFRAÇÃO COMETIDA:
Artigo 43 - Compete a Prefeitura zelar pelo bem estar publico, impedindo o mau uso da propriedade particular e o abuso do exercício dos direitos individuais que afetam a coletividade, **LEI Nº 413/89 (com as alterações introduzidas pela Lei nº 747/97) que institui o Código de Posturas do Município de Mineiros".**
Artigo 41 - Compete aos proprietários de terrenos situados nas áreas urbanas e de expansão urbana, mantê-lo obrigatoriamente limpos de quaisquer materiais nocivos a vizinhança e a coletividade. O não cumprimento desta imposição sujeita o proprietário às mesmas normas prevista nos parágrafos primeiro e segundo do artigo 9º. desta Lei, se a Prefeitura, após notificá-lo, tiver de fazer a limpeza.
OBS: A LIMPEZA DEVERÁ SER FEITA COM A RETIRADA DOS RESÍDUOS, ENTULHO, E MATO DO LOCAL, PODENDO SER REALIZADO COM AUXÍLIO DE MAQUINÁRIO E/OU TRABALHO MANUAL, **COM EXCEÇÃO À UTILIZAÇÃO DE CONTROLE BIOLÓGICO E/OU HERBICIDA**.

IV - PENALIDADES INPULTADAS AO INFRATOR:
1 - Artigo 121- Por infração a qualquer dispositivo deste código não especificado, poderão ser aplicadas multas ao infrator no
valor de 10,00 a 100,00 reais.
2 – e outras previstas no código tributário municipal.

V - DISPOSIÇÕES FINAIS:
Para efeitos legais, lavrei a presente **INTIMAÇÃO FISCAL** em 02 (duas) vias, que vai por mim assinada, ficando a 1ª via em poder do intimado.

FISCAL DE OBRAS E POSTURAS:
CENIVALDO MENDES

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:D403963E

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
INTIMAÇÃO FISCAL 096/2020 DO DIA 23/06/2020

I - IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:

Razão Social:	**NILSON PEREIRA RESENDE**		
CNPJ/CPF:	**478.486.331-00**	Insc. CCI:	
Fantasia:			
Endereço:	**RUA, ALTINO JOSE DE SOUZA QD 26 LT 16**		
Bairro:	**BOA VISTA**		
Cidade/UF:	**MINEIROS -GO**	CEP:	**75.830-000**
Atividade:			
Contador:			

II - INTIMAÇÃO:

Conforme a identificação acima fica o proprietário ou responsável **INTIMADO** a REGULARIZAR no prazo legal de **05 (CINCO) dias** *(conforme art. 102 da Lei 413/89)*, a contar do ciente desta, a seguintes irregularidades:
1 – PROMOVER A LIMPEZA DO IMOVEL SITUADO NA QD. 26 LT. 16 , BOA VISTA.
III - INFRAÇÃO COMETIDA:
Artigo 43 - Compete a Prefeitura zelar pelo bem estar publico, impedindo o mau uso da propriedade particular e o abuso do exercício dos direitos individuais que afetam a coletividade, **LEI Nº 413/89 (com as alterações introduzidas pela Lei nº 747/97) que institui o Código de Posturas do Município de Mineiros".**
Artigo 41 - Compete aos proprietários de terrenos situados nas áreas urbanas e de expansão urbana, mantê-lo obrigatoriamente limpos de quaisquer materiais nocivos a vizinhança e a coletividade. O não cumprimento desta imposição sujeita o proprietário às mesmas normas prevista nos parágrafos primeiro e segundo do artigo 9º. desta Lei, se a Prefeitura, após notificá-lo, tiver de fazer a limpeza.
OBS: A LIMPEZA DEVERÁ SER FEITA COM A RETIRADA DOS RESÍDUOS, ENTULHO, E MATO DO LOCAL, PODENDO SER REALIZADO COM AUXÍLIO DE MAQUINÁRIO E/OU TRABALHO MANUAL, **COM EXCEÇÃO À UTILIZAÇÃO DE CONTROLE BIOLÓGICO E/OU HERBICIDA**.

IV - PENALIDADES INPULTADAS AO INFRATOR:
1 - Artigo 121- Por infração a qualquer dispositivo deste código não especificado, poderão ser aplicadas multas ao infrator no
valor de 10,00 a 100,00 reais.
2 – e outras previstas no código tributário municipal.

V - DISPOSIÇÕES FINAIS:
Para efeitos legais, lavrei a presente **INTIMAÇÃO FISCAL** em 02 (duas) vias, que vai por mim assinada, ficando a 1ª via em poder do intimado.

FISCAL DE OBRAS E POSTURAS:
CENIVALDO MENDES

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:3F301110

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIDRÁULICO

Nº. DO PROCESSO: 2020009916
MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial nº 038/2020
CONTRATANTE: O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 02.316.487/0001-41.
CONTRATADA: A empresa CORR PLASTIK INDUSTRIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 67.731.091/0001-06.
OBJETO: Aquisição de Material Hidráulico para construção da nova adutora no Setor Jardim Goiás.
VIGÊNCIA: O Presente Contrato terá como termo inicial a data de sua assinatura e termo final 31 de dezembro de 2020**.**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
DATA DE ASSINATURA: 26 de junho de 2020.

ANTONIO VIEIRA DE CARVALHO
Gestor do SAAE

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:725FEE0F

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIANIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 154/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: TRANCE CONSTRUÇÕES LTDA - EPP
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A "PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS DE CONCRETO INTERTRAVADOS NO DISTRITO DE POSSE D`ABADIA – ABADIÂNIA/GO – 3.787,39M²" NA MODALIDADE EMPREITADA GLOBAL.
VALOR GLOBAL: R$ 347.818,97 (TREZENTOS E QUARENTA E SETE MIL OITOCENTOS E DEZOITO REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 24/06/2020 À 31/12/2020
FUNDAMENTO: TOMADA DE PREÇOS N° 001/2018
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 26 DE JUNHO DE 2020

BRUNA JORDANA NESTOR ALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Bruna Jordana Nestor Alves
Código Identificador:1582E5D2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 156/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: LÍDER LOCAÇÃO E TRANSPORTES EIRELI
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE 01 (UM) A 03 (TRÊS) MOTONIVELADORAS, POTÊNCIA NO VOLANTE 140HP, LARGURA DA LÂMINA DE 3,658 METROS, EQUIPADAS COM COMANDO HIDRÁULICO E PESO MÍNIMO OPERACIONAL DE 14 TONELADAS.
VALOR GLOBAL: R$ 407.310,00 (QUATROCENTOS E SETE MIL TREZENTOS E DEZ REAIS)
VIGÊNCIA: 26/06/2020 À 31/12/2020
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL N° 069/2020 - SRP
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 26 DE JUNHO DE 2020

BRUNA JORDANA NESTOR ALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Bruna Jordana Nestor Alves
Código Identificador:BBA1CF44

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 155/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA
CONTRATADA: VIVIANY PEREIRA MARTINS
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÁSCARAS EM TECIDO PARA FACE LAVÁVEL.
VALOR GLOBAL: R$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)
VIGÊNCIA: 19/06/2020 À 31/12/2020
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL N° 067/2020 - SRP
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 26 DE JUNHO DE 2020

BRUNA JORDANA NESTOR ALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Bruna Jordana Nestor Alves
Código Identificador:F07DD478

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 12-018/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: JOSÉ PIRES DE MOURA - MEI
OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DE 01 DE JUNHO DE 2020 ATÉ O DIA 15 DE AGOSTO DE 2020.
VALOR GLOBAL: R$ 2.342,50 (DOIS MIL TREZENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).
VIGÊNCIA: 01/06/2020 À 15/08/2020
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2017 - SRP
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 26 DE JUNHO DE 2020

BRUNA JORDANA NESTOR ALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Bruna Jordana Nestor Alves
Código Identificador:FF697914

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 08-098/2018

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 08-098/2018
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: ARNOR FRANCISCO DO NASCIMENTO - MEI
OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DE 01 DE JUNHO DE 2020 ATÉ DIA 31 DE OUTUBRO DE 2020
VALOR GLOBAL: R$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)
VIGÊNCIA: 01/06/2020 À 31/10/2020
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 182/2017 - SRP
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 24 DE JUNHO DE 2020

BRUNA JORDANA NESTOR ALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Bruna Jordana Nestor Alves
Código Identificador:2B1C10DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Quarto Termo Aditivo ao Contrato de a Prestação de serviços de Assessoria Tributária **A INEXIGIBILIDADE Nº 01-23/01/2018**.
Contratante: Governo do Município de Abadiânia/GO
Contratada: **CÉLIO GOMES DA SILVA**.
Objeto do Termo Aditivo: Extensão da Vigência Contratual 02/01/2020 a 31/03/2020 - Assessoria Tributária.
Dados do Contrato: **Nº 01-23/01/2018**.
Objeto: Prestação de serviços de Assessoria Tributária para Secretaria Municipal de Finanças.

Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de serviços de Assessoria Tributária **A INEXIGIBILIDADE Nº 01-23/01/2018**.
Contratante: Governo do Município de Abadiânia/GO.
Contratada: **CÉLIO GOMES DA SILVA**.
Objeto do Termo Aditivo: Extensão da Vigência Contratual 01/04/2020 a 30/06/2020 - Assessoria Tributária.
Dados do Contrato: **Nº 01-23/01/2018**.
Objeto: Prestação de serviços de Assessoria Tributária para Secretaria Municipal de Finanças.

MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 26 DE JUNHO DE 2020.

BRUNA JORDANA NESTOR ALVES
Presidente Da CPL

Publicado por:
Bruna Jordana Nestor Alves
Código Identificador:3E4727B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE JULGAMENTO

AVISO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 072/2020-SRP

A Pregoeira torna público que sagraram-se vencedoras as seguintes licitantes: SOCRAN MAQUINAS APAR. E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ n° 00.137.950/0001-62, itens: 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15,16,17,18 e ZAIDE SILVA DE ANDRADE, inscrita no CMPJ n° 340.700.830/0001-07, itens:19,20,21,22,23 com proposta no valor global de R$29.863,10 (vinte e nove mil oitocentos e sessenta e três reais e dez centavos), para fornecimento materiais de laboratório, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

ABADIÂNIA, 26 DE JUNHO DE 2020.

BRUNA JORDANA NESTOR ALVES
Pregoeira

Publicado por:
Bruna Jordana Nestor Alves
Código Identificador:266D45AD

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS VERDES

COMISSAO DE LICITAÇÃO
CREDENCIAMENTO Nº 10/2020

AVISO DE CREDENCIAMENTO 10/2020

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS VERDES, Estado de Goiás, torna público para conhecimento dos interessados, que estará recebendo a partir do dia 30 de Junho de 2020 até o dia 31 de dezembro de 2020, no horário de 08:00 ás 11:00h e das 13:00h às 17:00h, os pedidos de **CREDENCIAMENTO** para a **CONTRATAÇÃO DE MÉDICOS, PARA ATUAÇÃO CLÍNICA NO MUNICÍPIO DE CAMPOS VERDES**, tudo nos termos e condições constantes no edital no site: www.camposverdes.go.gov.br, e-mail: licitacaocamposverdes@gmail.com, Fone:(62) 3351-6512.

Fundo Municipal de Saúde, 26 de Junho de 2020.

ROSALINA VERÍSSIMO DE OLIVEIRA
Gestora FMS.

Publicado por:
Lucas Pereira Batista
Código Identificador:F584A00B

COMISSAO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2020

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2020. O Município de Campos Verdes - Go, torna público que realizará dia **09 de Julho de 2020**, às **09h**, licitação modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Valor por item, visando a **REGISTRAR PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS/ PRODUTOS AGROPECUÁRIOS E AFINS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS VERDES.** Mais Informações no site www.camposverdes.go.gov.br, e-mail: licitacaocamposverdes@gmail.com ou fone: (62)3351-6512.

Campos Verdes, 26/06/2020.

JOSÉ DOS REIS DA SILVA
Gestor Municipal.

Publicado por:
Lucas Pereira Batista
Código Identificador:479C5EB6

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRAPUÃ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGAO PRESENCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2020.

O FUNDO M. SAÚDE DE ITAPIRAPUA/GO, que no dia 10/07/2020 às 14:00hs, realizará licitação PREGÃO PRESENCIAL, visando aquisição um veiculo de transporte sanitário transformada em ambulância de suporte básico, Processo nº 201900010026487, o Edital no saite da Prefeitura, fone 62 3374-1221.

Itapirapuã**, 29/06/2020**.

GUILHERME MURILLO
Pregoeiro

Publicado por:
Tania-Mar Borges e Silva
Código Identificador:23933ADF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGAO PRESENCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2020.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ITAPIRAPUA/GO, que no dia 13/07/2020 às 09:30 hs, realizará licitação PREGÃO PRESENCIAL, visando a aquisição de Medicamentos, o Edital no saite da Prefeitura, fone 62 3374-122.

Itapirapuã**, 29/06/2020**.

GUILHERME MURILLO S.PEDROSO
Pregoeiro

Publicado por:
Tania-Mar Borges e Silva
Código Identificador:D199E10C

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
MUNICÍPIO DE JANDAIA-GO

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇO nº 006/2020. Objeto: Contratação de empresa do ramo de engenharia para prestação de serviço por empreitada a preço global para execução obra de recapeamento asfáltico no perímetro urbano do Município de Jandaia – GO, conforme CONVENIO FEDERAL MDR Nº 896702/2019 - OPERAÇÃO 1069515-14– OPERAÇÃO CONTRATO DE REPASSE CEF Nº 1069515-14/2019. Considerando a regularidade do procedimento, hei por bem, com base no inc. VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93, Homologar e Adjudicar o item do objeto licitado, a empresa: *SUPREMA CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI***,** CNPJ sob nº 21.019.862/0001-36, no valor de R$ 390.449,39 (trezentos e noventa mil, quatrocentos e quarenta e nove reais, e trinta e nove centavos).

Jandaia 26 de junho de 2020.

MILENA PEREIRA LOPES MOURA,
Prefeita.

Publicado por:
Maycon Naves Oliveira
Código Identificador:182305AA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
MUNICÍPIO DE JANDAIA-GO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 148/2020
MODALIDADE: Tomada de Preços nº 006/2020.
Espécie: CONTRATO DE OBRA PÚBLICA.
Contratante: ADM
Contratada: SUPREMA CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI.
Objeto: Prestação de serviço por empreitada a preço global para execução obra de recapeamento asfáltico no perímetro urbano do MUNICÍPIO DE JANDAIA – GO, conforme CONVENIO FEDERAL MDR Nº 896702/2019 - OPERAÇÃO 1069515-14– OPERAÇÃO CONTRATO DE REPASSE CEF Nº 1069515-14/2019, conforme processo técnico de engenharia devidamente inseridos no site oficial do município de Jandaia (www.jandaia.go.gov.br), devidamente aprovados pela CEF – CAIXA ECONOMICA FEDERAL – SUPERINTENDENCIA DE GOIANIA – ÓRGÃO GESTOR DO CONVENIO FEDERAL - contendo: Projetos Executivos de pavimentação asfáltica (recapeamento asfáltico tipo PMFD), DRENAGEM SUPERFICIAL (SARJETAS), sinalização transito padrão conatran/denatran, memorial descritivo (especificações técnicas), planilha orçamentária múltipla padrão CEF/SINAPI/GOIÁS/ datas bases especificadas no processo técnico, memoriais de cálculos de quantitativos, composições B.D.I. NÃO DESONERADO e ENCARGOS SOCIAIS não desonerados, Cronograma Físico-financeiro, Lista de Ruas a serem executadas, planejamento PLE e EVENTOS - SITUADAS NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE JANDAIA-GO, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de JANDAIA-GO
Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Valor total do contrato: R$ 390.449,39 (trezentos e noventa mil quatrocentos e quarenta e nove reais e trinta e nove centavos).
Vigência: da data da assinatura até 31/12/2020.
Data da Assinatura do Contrato: 24/06/2020
Dotação Orçamentária:
2.11.15.451.130.1.032.449051- PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS.

Jandaia-GO, 26/06/2020.

MILENA PEREIRA LOPES MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maycon Naves Oliveira
Código Identificador:EA0B0A40

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO CONTRATO 111.2020

EXTRATO DO CONTRATO Nº 111/2020
Processo de Contratação por meio de Pregão Presencial SRP nº 004/2020

Contratante:	**MUNICIPIO DE PALESTINA DE GOIÁS-GO**, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** com sede em Palestina de Goiás, Estado de Goiás, sito à Praça Cívica n.º 01– Setor Justiniano – Palestina de Goiás-Go - CEP. 75845-000 inscrito no **CNPJ/MF** sob o n.º10.842.697/0001-00, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Secretária, Sra. **THAUANY QUEIROS DE SOUSA**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o n.º 034.554.441-21.
Contratado:	**ALIANÇA HOSPITALAR LTDA-ME** pessoa jurídica de direito privado, sediada na Rua Mirin, Qd. 43 Lt. 05 Setor Vila Alzira - Aparecida de Goiânia-GO inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 21.368.399/0001-38, neste ato representada por seu Procurador Sr. **ANTONIO CARLOS PEREIRA**, Identidade nº 1840198 2 VIA DGPC/GO, CPF nº 547.939.121-68.
Objeto:	Aquisição de medicamentos.
Fundamento legal:	Lei 10.520/02 c/c Lei 8.666/93
Valor:	**4.031,60 (quatro mil trinta e um reais e sessenta centavos).**
Dotação:	**MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL** **05 0507 10 301 0701 2037 339030 (102) 228** **MANUT. PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMILIA-PSF** **05 0507 10 301 0701 2036 339030 (114-008) 215**
Data da assinatura:	22/06/2020
Prazo de vigência:	22/06/2020 a 31/10/2020

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Palestina de Goiás - GO, aos 22 de Junho de 2020.

SONIA APARECIDA SOUSA BUENO
Prefeitura de Palestina de Goiás

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:AD57C414

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO CONTRATO 113.2020

EXTRATO DO CONTRATO Nº 113/2020
Processo de Contratação por meio de Pregão Presencial SRP nº 004/2020

Contratante:	**MUNICIPIO DE PALESTINA DE GOIÁS-GO**, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** com sede em Palestina de Goiás, Estado de Goiás, sito à Praça Cívica n.º 01– Setor Justiniano – Palestina de Goiás-Go - CEP. 75845-000 inscrito no **CNPJ/MF** sob o n.º10.842.697/0001-00, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Secretária, Sra. **THAUANY QUEIROS DE SOUSA**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o n.º 034.554.441-21
Contratado:	**PRO REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI - ME,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 05.159.591/0001-68 estabelecida na Rua São Paulo, nº 39B, Bairro Medeiros, Rio Verde - GO, neste ato representada pelo seu procurador **Sr. CLEIDSON GODOY DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF nº 336.137.371-91, portador do RG nº 2.042.173 SSP-GO.
Objeto:	Aquisição de medicamentos.
Fundamento legal:	Lei 10.520/02 c/c Lei 8.666/93
Valor:	**2.385,84 (dois mil trezentos e oitenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos).**
Dotação:	**MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL** **05 0507 10 301 0701 2037 339030 (102) 228** **MANUT. PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF** **05 0507 10 301 0701 2036 339030 (114-008) 215**
Data da assinatura:	23/06/2020
Prazo de vigência:	23/06/2020 a 31/10/2020

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Palestina de Goiás - GO, aos 23 de junho de 2020.

SONIA APARECIDA SOUSA BUENO
Prefeitura de Palestina de Goiás

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:2E0A0D90

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO CONTRATO 114.2020

EXTRATO DO CONTRATO Nº 114/2020
Processo de Contratação por meio de Pregão Presencial SRP nº 004/2020

Contratante:	**MUNICIPIO DE PALESTINA DE GOIÁS-GO**, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** com sede em Palestina de Goiás, Estado de Goiás, sito à Praça Cívica n.º 01– Setor Justiniano – Palestina de Goiás-Go - CEP. 75845-000 inscrito no **CNPJ/MF** sob o n.º10.842.697/0001-00, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Secretária, Sra. **THAUANY QUEIROS DE SOUSA**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o n.º 034.554.441-21.
Contratado:	**RIO FARMA LTDA-ME,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 24.484.451/0001-00 estabelecida na Rua 20, nº 135, QD. 56, LT. 16, Bairro Jardim Goiás, Rio Verde - GO, neste ato representada pelo seu procurador **Sr. OTNIEL MENDES NOVAES, brasileiro, casado, representante comercial**, inscrito no CPF nº 037.180.591-00, portador do RG nº 5848649 SSP-GO.
Objeto:	Aquisição de medicamentos.
Fundamento legal:	Lei 10.520/02 c/c Lei 8.666/93
Valor:	**R$ 6.074,45 (Seis mil setenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos).**
Dotação:	**MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL** **05 0507 10 301 0701 2037 339030 (102) 228** **MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA** **05 0507 10 301 0701 2050 339030 (114-013) 268** **MANUT. PROGRAMA DE SAUDE DA FAMILIA-PSF** **05 0507 10 301 0701 2036 339030 (114-008) 215**
Data da assinatura:	23/06/2020
Prazo de vigência:	23/06/2020 a 31/10/2020

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Palestina de Goiás - GO, aos 23 de junho de 2020.

SONIA APARECIDA SOUSA BUENO
Prefeitura de Palestina de Goiás

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:AD274A90

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO CONTRATO 115.2020

EXTRATO DO CONTRATO Nº 115/2020
Processo de Contratação por meio de Pregão Presencial SRP nº 004/2020

Contratante:	**MUNICIPIO DE PALESTINA DE GOIÁS-GO**, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** com sede em Palestina de Goiás, Estado de Goiás, sito à Praça Cívica n.º 01– Setor Justiniano – Palestina de Goiás-Go - CEP. 75845-000 inscrito no **CNPJ/MF** sob o n.º10.842.697/0001-00, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Secretária, Sra. **THAUANY QUEIROS DE SOUSA**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o n.º 034.554.441-21
Contratado:	**NUTRI & QUALI COMERCIAL LTDA,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 14.970.359/0001-04 estabelecida na Avenida Bela Vista, número 1011, Quadra 05, Lote. 07, Jardim Santo Antonio, CEP: 74.853-410 Goiânia-GO, neste ato representada pelo seu sócio Sr. **PAULO CÈZAR VAZ DE ALMEIDA**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF nº251.191.251-15, portador do RG nº 1419250 2ª via DGPC-GO.

Objeto:	Aquisição de formula infantil de partida em pó.
Fundamento legal:	Lei 10.520/02 c/c Lei 8.666/93
Valor:	**R$ 700,00 (setecentos reais).**
Dotação:	**MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL 05 0507 10 301 0701 2037 339030 (102) 228**
Data da assinatura:	23/06/2020
Prazo de vigência:	23/06/2020 a 31/10/2020

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Palestina de Goiás - GO, aos 23 de junho de 2020.

SONIA APARECIDA SOUSA BUENO
Prefeitura de Palestina de Goiás

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:92DA6D32

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO 144 FMS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 144/2020

Contratante:	**O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** de Palestina de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 10.842.697/0001-00.
Contratado:	**AC LABOR SERVICE FFM LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 34.436.753/0001-66.
Objeto:	Aquisição de peças para manutenção do Analisador Automático CHEM WELL-T do Fundo Municipal de Saúde de Palestina de Goiás – GO.
Fundamento legal:	Lei 10.520/02 c/c Lei 8.666/93
Valor:	R$ 12.530,00 (Doze mil quinhentos e trinta reais)
Dotação:	**MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL 05 0507 10 301 0701 2037 339030 (102) 228**
Data da assinatura:	26/06/2020
Prazo de vigência:	26/06/2020 a 31/08/2020

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Palestina de Goiás - GO, aos 26 de Junho de 2020.

SÔNIA APARECIDA SOUSA BUENO
Prefeitura de Palestina de Goiás

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:49A51316

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DISPENSA 142.2020

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Dispensa de Licitação nº 142/2020

Contratante:	**FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA** de Palestina de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 32.627.992/0001-78.
Contratado:	***ORIGINAL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA***, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ n° 21.578.048/0001-51.
Objeto:	Aquisição de peças para reparo em maquina Patrol Cat 120 K, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Agricultura de Palestina de Goiás-GO.
Fundamento legal:	Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, demais alterações e atualizada pela Lei nº 9.648/98, de 27 de maio de 1998, Medida Provisória nº 961 de 6 de Maio de 2020.
Valor:	**R$ 33.495,00 (Trinta e três mil quatrocentos e noventa e cinco reais)**
Dotação:	**MANUT. SEC. MUN. DE AGRICULTURA 11 1101 20 606 0905 2412 339030 (100) 479**
Data da assinatura:	26/06/2020
Prazo de vigência:	26/06/2020 a 25/07/2020

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Palestina de Goiás - GO, aos 26 de junho de 2020.

SONIA APARECIDA SOUSA BUENO
Prefeitura de Palestina de Goiás

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:1B622589

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 147

PORTARIA Nº 147, DE 26 DE JUNHO DE 2020.

CONCEDE DIÁRIA A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde, Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Palestina de Goiás (GO), no exercício de suas atribuições legais que lhe conferem o Decreto nº 002, de 02 de janeiro de 2020, e

Considerando, a necessidade de viagem de servidora à cidade de **São Luís de Montes Belos (GO)**, para conduzir a paciente Luana Lima da Silva, no dia **23 de junho de 2020**;

Considerando, assim, que a servidora **Clezia Maria da Silva Melo**, realizará efetivamente a despesa correspondente a 01 (uma) diária (viagem a município da federação sem pernoite), fazendo jus, portanto, a concessão da respectiva diária conforme fixada no item **Diárias Atribuídas a Servidores**, do art. 2º do Decreto Municipal nº 220/2017,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder à servidora **Clezia Maria da Silva Melo**, motorista, matrícula nº 38, lotada no Hospital Municipal, portadora do **CPF nº 004.528.021-56, conta nº: 550.050-8,** 01 (uma) diária (viagem a município da federação sem pernoite) no valor unitário de **R$ 70,00 (setenta reais)**, perfazendo esta diária um valor total de **R$ 70,00 (setenta reais)**, **para conduzir a paciente Luana Lima da Silva, no veículo AMBULÂNCIA, PLACA PQO-9681 para fazer um exame na Clínica Goiana de Diagnóstico,** no dia 23 de junho de 2020, com horário previsto para saída às 07h00min do dia 23/06 e retorno previsto para as 14h00min do dia 23/06.

Parágrafo Único – Fica autorizado à Setor Financeiro a realizar o pagamento do valor das diárias concedidas no *caput* deste artigo.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 26 dias do mês de junho de 2020.

THAUANY QUEIROS DE SOUSA
Secretária Municipal de Saúde
Gestora FMS

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:727DB200

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 117.2020

EXTRATO DO CONTRATO 117.2020
Dispensa de Licitação nº 142/2020

Contratante:	***FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE PALESTINA DE GOIÁS (GO)***, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 32.627.992/0001-78, com sede a Avenida Gualberto Pereira da Silva, Qd. 19A, Lt.10,– Setor Justiniano – CEP 75.845-000, neste ato representado pela Sr. **MARCELO MENDONÇA LIMA**, brasileiro, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 332.637.968-44.
Contratado:	***ORIGINAL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA***, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ n° 21.578.048/0001-51, com sede à Avenida Dom Emanuel, nº. 132, QD.06, LT. 03, CEP:74.425-240, Cidade Jardim, Goiânia-GO, neste ato representada pelo Sr. **SEBASTIÃO ANCELMO DE SOUZA JUNIOR**,

	brasileiro, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 009.625.411-41.
Objeto:	Aquisição de peças para reparo em maquina Patrol Cat 120 K, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Agricultura de Palestina de Goiás-GO.
Fundamento legal:	Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, demais alterações e atualizada pela Lei nº 9.648/98, de 27 de maio de 1998, Medida Provisória nº 961 de 6 de Maio de 2020.
Valor:	**R$ 33.495,00 (Trinta e três mil quatrocentos e noventa e cinco reais)**
Dotação:	**MANUT. SEC. MUN. DE AGRICULTURA** **11 1101 20 606 0905 2412 339030 (100) 479**
Data da assinatura:	26/06/2020
Prazo de vigência:	26/06/2020 a 25/07/2020

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Palestina de Goiás - GO, aos 26 de junho de 2020.

SONIA APARECIDA SOUSA BUENO
Prefeitura de Palestina de Goiás

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:34D5507A

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DISPENSA 143.2020

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Dispensa de Licitação nº 143/2020

Contratante:	**FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA** de Palestina de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 32.627.992/0001-78.
Contratado:	***ORIGINAL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA***, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ n° 21.578.048/0001-51.
Objeto:	Contratação de serviços de reparo em maquina Patrol Cat 120 K.
Fundamento legal:	Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, demais alterações e atualizada pela Lei nº 9.648/98, de 27 de maio de 1998, Medida Provisória nº 961 de 6 de Maio de 2020.
Valor:	**3.296,00 (três mil duzentos e noventa e seis mil reais)**
Dotação:	**MANUTENÇÃO SEC. MUN. DE AGRICULTURA** **11 1101 20 606 0905 2412 339039 (100) 481**
Data da assinatura:	26/06/2020
Prazo de vigência:	26/06/2020 a 25/07/2020

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Palestina de Goiás - GO, aos 26 de junho de 2020.

SONIA APARECIDA SOUSA BUENO
Prefeitura de Palestina de Goiás

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:1A7D98A1

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO 143.2020

EXTRATO DO CONTRATO 118.2020

Dispensa de Licitação nº 143/2020

Contratante:	***FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE PALESTINA DE GOIÁS (GO)***, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 32.627.992/0001-78, com sede a Avenida Gualberto Pereira da Silva, Qd. 19A, Lt.10,– Setor Justiniano – CEP 75.845-000, neste ato representado pela Sr. **MARCELO MENDONÇA LIMA**, brasileiro, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 332.637.968-44.
Contratado:	***ORIGINAL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA***, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ n° 21.578.048/0001-51, com sede à Avenida Dom Emanuel, nº. 132, QD.06, LT. 03, CEP:74.425-240, Cidade Jardim, Goiânia-GO, neste ato representada pelo Sr. **SEBASTIÃO ANCELMO DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 009.625.411-41.
Objeto:	Contratação de serviços de reparo em maquina Patrol Cat 120 K.
Fundamento legal:	Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, demais alterações e atualizada pela Lei nº 9.648/98, de 27 de maio de 1998, Medida Provisória nº 961 de 6 de Maio de 2020.
Valor:	**R$ 3.296,00 (Três mil duzentos e noventa e seis reais)**
Dotação:	**MANUTENÇÃO SEC. MUN. DE AGRICULTURA** **11 1101 20 606 0905 2412 339039 (100) 481**
Data da assinatura:	26/06/2020
Prazo de vigência:	26/06/2020 a 25/07/2020

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Palestina de Goiás - GO, aos 26 de junho de 2020.

SONIA APARECIDA SOUSA BUENO
Prefeitura de Palestina de Goiás

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:D001AADD

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO DO CONTRATO 70.2020

EXTRATO DE DISTRATO DO CONTRATO Nº 70/2020
Processo de Contratação por meio de Pregão Presencial n.º 004/2020-SRP

Distratante:	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALESTINA DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº**10. 842.697/0001-00**, com sede à Praça Cívica, n° 01, Setor Justiniano na cidade de Palestina de Goiás, Estado De Goiás, neste ato representado (a) pelo (a) Sr.(a) **THAUANY QUEIROS DE SOUSA**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o n.º 034.554.441-21.
Distratado:	**ASTHAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI,** pessoa jurídica de direito privado, sediada em Rua Dona Juraci de Paula Teixeira, S/n, QD.13, LT. 13/14/15, Bairro Ilda, Aparecida de Goiânia-Goiás, CEP 74.935-640, na Aparecida de Goiânia-Goiás, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 07.955.424/0001-59, neste ato representada, na forma de seu Contrato Social, pelo sócio(s) **Sr WALTER LUCIO XAVIER,** Identidade n.º2046166 SSP-GO, CPF nº 622.923.071-20, brasileiro, representante comercial.
Objeto:	Distrato de **R$ 102,50 (cento e dois reais e cinqüenta centavos)** do Contrato n° 70/2020 firmado entre as partes no dia 30/03/2020.
Data da assinatura:	26/06/2020

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Palestina de Goiás - GO, aos 26 de junho de 2020.

SONIA APARECIDA SOUSA BUENO
Prefeitura de Palestina de Goiás

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:9F7A2B22

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DISTRATO CONTRATO 71.2020

EXTRATO DE DISTRATO DO CONTRATO Nº 71/2020
Processo de Contratação por meio de Pregão Presencial n.º 004/2020-SRP

Distratante:	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALESTINA DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº**10. 842.697/0001-00**, com sede à Praça Cívica, n° 01, Setor Justiniano na cidade de Palestina de Goiás, Estado De Goiás, neste ato representado (a) pelo (a) Sr.(a) **THAUANY QUEIROS DE SOUSA**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o n.º 034.554.441-21.
Distratado:	**RIO FARMA LTDA-ME,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 24.484.451/0001-00 estabelecida na Rua 20, n° 135, QD. 56, LT. 16, Bairro Jardim Goiás, Rio Verde - GO, neste ato representada pelo seu procurador **Sr. OTNIEL MENDES NOVAES, brasileiro, casado, representante comercial**, inscrito no CPF nº 037.180.591-00, portador do RG nº 5848649 SSP-GO.
Objeto:	Distrato de **R$ 666,00 (Seiscentos e sessenta e seis reais)** do Contrato n° 71/2020 firmado entre as partes no dia 30/03/2020.
Data da assinatura:	26/06/2020

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Palestina de Goiás - GO, aos 26 de junho de 2020.

SONIA APARECIDA SOUSA BUENO
Prefeitura de Palestina de Goiás

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:FD65B98F

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 139.2020

EXTRATO DISPENSA
Dispensa de Licitação nº 139/2020

Contratante:	**MUNICÍPIO DE PALESTINA DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº **24.858.102/0001-00**, com sede à Praça Cívica, nº 01, Setor Justiniano na cidade de Palestina de Goiás, Estado De Goiás-GO.
Contratado:	**CENTRALIZA COMUNICAÇÃO E MARKETING EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede a Av. Napoli, 647, QD.1, LT. área AP 903, residencial eldorad, Goiânia –GO.
Objeto:	Contratação de empresa especializada em serviços de publicação no Diário Oficial da União.
Fundamento legal:	Lei 10.520/02 c/c Lei 8.666/93
Valor:	**R$ 5.075,40 (Cinco mil setenta e cinco reais e quarenta centavos).**
Dotação:	**MANUTENÇÃO DA SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO** **02 0202 04 122 0201 2006 339039 (100) 040**
Data da assinatura:	22/06/2020
Prazo de vigência:	22/06/2020 a 31/12/2020

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Palestina de Goiás - GO, aos 22 de junho de 2020.

SONIA APARECIDA SOUSA BUENO
Prefeitura de Palestina de Goiás

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:AE577931

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 110.2020

EXTRATO CONTRATO 110/2020
Dispensa de Licitação nº 139/2020

Contratante:	**MUNICIPIO DE PALESTINA DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ. sob o nº **24.858.102/0001-00**, com sede à Praça Cívica, n° 01, Setor Justiniano na cidade de Palestina de Goiás, Estado De Goiás, neste ato representado(a) pelo(a) Sr.(a) **SONIA APARECIDA SOUSA BUENO**, brasileira, casada, Secretaria Municipal de Administração, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 625.921.491-04.
Contratado:	**CENTRALIZA COMUNICAÇÃO E MARKETING EIRELI,** pessoa jurídica de direito privado, sediada em Goiânia - GO, na Av. Napoli, n° 647, Residencial Eldorado, inscrita no CNPJ, sob o nº 31.951.287/0001-69, neste ato representada pelo empresária **Sra. EDIVANIA ALVES DE LIMA,** Identidade n° 2112168 SSP/GO, CPF n° 521.568.001-97, brasileira, solteira, empresária.
Objeto:	Contratação de empresa especializada em serviços de publicação no Diário Oficial da União.
Fundamento legal:	Lei 10.520/02 c/c Lei 8.666/93
Valor:	**R$ 5.075,40 (Cinco mil setenta e cinco reais e quarenta centavos).**
Dotação:	**MANUTENÇÃO DA SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO** **02 0202 04 122 0201 2006 339039 (100) 040**
Data da assinatura:	22/06/2020
Prazo de vigência:	22/06/2020 a 31/12/2020

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Palestina de Goiás - GO, aos 22 de junho de 2020.

SONIA APARECIDA SOUSA BUENO
Prefeitura de Palestina de Goiás

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:9D6EDCB0

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
AVISO DE SUSPENSÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2018

AVISO DE SUSPENSÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2018

O MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça dos Três Poderes nº 88 - Centro, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 02.056.737/0001-51, torna público para conhecimento dos interessados, que a licitação, **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2018**, objetivando a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza pública municipal em Quirinópolis-GO, está **SUSPENSA** por prazo temporário, bem como a sessão publica que estava marcada para o dia 29/06/2020 as 09:00 horas, em razão de analise de impugnações apresentadas. Após realizada as devidas analises referente ao processo, o aviso de continuidade do certame e reabertura da seção pública de recebimento de envelopes será informada por meio de aviso de publicação.

PUBLIQUE-SE:

Quirinópolis, 25 de Junho de 2020.

DIENE ANDRESSA SILVA MARCELINO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:5F7485A4

